

Autos SEI n. 0099176-73.2024.8.24.0710 - Providências -

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

23 de setembro de 2024 às 11:03

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2 anexos

 **Ato_Ordinatorio_8634500.pdf**
53K

 **Oficio_8621670_Oficio.pdf**
502K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 824202411943454

Nome original: COMUNICADO AO DESEMBARGADOR.pdf

Data: 12/09/2024 14:48:12

Remetente:

Pedro Augusto da Silva Canabarro

CGJ - Divisão Judiciária

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Limoes COMUNICADO DE POSSÍVEL FRAUDE-FALSIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.^a FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÃ

E-mail: certidao.certidao@gmail.com / cartorio.fiorimorozi@gmail.com

Rua João Motta Espezim, nº 47 - Saco dos Limões, Florianópolis/SC,

CEP: 88045-400 - Fone (48) 3225-9528 – Expediente: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas

A(o) Exmo. Sr(a) Desembargador Rubens Schulz
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina
Assunto: Possível fraude/falsificação

Prezado(a) Senhor(a) Desembargador,

Tendo recebido via e-mail pedido de confirmação da autenticidade de reconhecimento de firma que consta no documento particular abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.^a FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÃ

E-mail: certidao.certidao@gmail.com / cartorio.fiorimorozi@gmail.com

Rua João Motta Espezim, nº 47 - Saco dos Limões, Florianópolis/SC,

CEP: 88045-400 - Fone (48) 3225-9528 – Expediente: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE ANA CLAUDIA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 753.285.269-53, residente e domiciliada na Rua Elias Merize, nº 397, Roçado, São José, Santa Catarina, CEP.: 88.108.110.

OUTORGADO CLEONNY CAPISTRANO MAIA DE LIMA, brasileiro, solteiro, assessor jurídico, portador da Cédula de Identidade nº. 1.701.799 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 032.462.324-07, residente e domiciliado à Rua Luiz Fagundes, nº. 245, Sala 17, Praia Comprida, São José, Santa Catarina.

PODERES:

Poderes especiais para representá-lo perante o **DETRAN-SC** e **BANCO GMAC S.A.**, com estes tratando de qualquer assunto referente 01 (um) automóvel de marca/modelo **CHEVROLET/CELTA 1.0 L LS**, de cor predominante "**PRETA**", de placas **MITIU 1876**, chassi nº 9BGRG08F0CG232262, e inscrito no código renavan 344158284, ano e modelo **2011/2011**, que se encontra Alienado Fiduciariamente em nome da outorgante, requerendo, alegando e assinando o que necessários seja, tais como temo de opção de compra, instrumentos de quitação do bem, guias, termos de transferência, requerimentos, declarações, demais termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos. Pagar e/ou receber quantias devidas, contratar e receber seguro representa-ló perante aos órgãos de trânsito, requerer ou retirar certificado de registro do veículo, inclusive segunda via, pagar taxas, impostos, recorrer e pagar multas, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer.

São José (SC), 08 de setembro de 2011.

Ana Claudia da Silva
OUTORGANTE

Escrivania de Paz do 3º Subdistrito – Saco dos Limões

RECONHECIMENTO 196231

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) ANA CLAUDIA DA SILVA -----

Flópolis, 08 de Setembro de 2011. Em test. ----- da verdade

Selo Digital de Fiscalização – Selo normal CH51418-99SL

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

FERNANDA FIORI MAROZI – Escrivã de Paz

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo R\$ 1,20 – Total R\$ 3,20



Identifiquei que a pessoa Ana Claudia da Silva que consta no documento não tem cadastro de firma de assinatura/signatário aqui no cartório do Saco dos Limões, o selo digital que consta na etiqueta não faz parte do nosso acervo e a assinatura que consta na etiqueta não é da titular Fernanda Fiori Morozi, em suma, esse reconhecimento não foi feito aqui em nossa Serventia.

Diante do exposto, lhe encaminho o ocorrido para conhecimento e se necessário, tomar as medidas pertinentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.^a FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÃ

E-mail: certidao.certidao@gmail.com / cartorio.fiorimorozi@gmail.com

Rua João Motta Espezim, nº 47 - Saco dos Limões, Florianópolis/SC,

CEP: 88045-400 - Fone (48) 3225-9528 – Expediente: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas

Em seguida, informo que enviarei o presente comunicado aos cartórios deste Estado para conhecimento e providências.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e apreço.

Florianópolis/SC, 05/09/2024.

JHONATAN

DOS SANTOS

DUARTE:01036

579913

Jhonatan dos Santos Duarte

Escrevente Substituto

Assinado de forma
digital por JHONATAN
DOS SANTOS
DUARTE:01036579913
Dados: 2024.09.05
12:23:31 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0099176-73.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz do 3º Subdistrito de Saco dos Limões, Comarca da Capital - Florianópolis/SC, comunicou, por meio do documento n. 8621670, sobre possível falsificação de reconhecimento de firma da outorgante "Ana Cláudia da Silva", em procuração de representação perante o DETRAN-SC, com outorgado, "Cleonny Capistrano Maia de Lima", para qualquer assunto referente ao automóvel Chevrolet/Celta 1.0 L LS, preto, placa MITIU 1876, renavan 344158284, supostamente realizada pela serventia comunicante, neste Estado.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis*: *O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.*

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 20/09/2024, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8634500** e o código CRC **0AED38AC**.
